



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 273/99

1ª CÂMARA

SESSÃO: 06.05.99

PROCESSO DE RECURSO nº. 1/002009/96                      AI.: 1/336176

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: MARIA JOSÉ LOURETO DE SOUSA

RELATORA: CONS. FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS

EMENTA: Conversão do curso do processo em  
perícia.

- RELATÓRIO - DISPENSADO -

VOTO DA RELATORA:

Considerando que a infração apontada na peça inicial versa sobre OMISSÃO DE COMPRAS, constatada através do levantamento quantitativo de estoque;

Considerando a decisão de PARCIAL PROCEDÊNCIA proferida na Instância Singular, excluindo PARTE DO I.C.M.S. em virtude das saídas tributadas, mediante a emissão de documentos fiscais, no entanto, utilizando "amostragem do levantamento promovido pelo autuante";

Considerando as dúvidas surgidas quanto ao montante real das saídas acompanhadas de notas fiscais e ao montante de entradas de mercadorias sem documentos fiscais;

Solicitamos Célula de Perícias e Diligências, mediante análise da documentação acostada aos autos, a elaborar demonstrativo contendo:

1. Identificação das mercadorias e valores, que efetivamente foram adquiridas sem documentos fiscais; Sendo necessária a exigência de I.C.M.S e MULTA;
2. Identificação das mercadorias e valores, que efetivamente foram adquiridas sem documentos fiscais, no entanto, as saídas foram acompanhadas de documentos fiscais; Sendo necessária apenas a exigência de MULTA;
3. Fornecer outras informações, se julgar necessárias.

É O VOTO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the name of the reporting officer.

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA e recorrido MARIA JOSÉ LOURETO DE SOUSA.

RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do processo em perícia nos termos do voto da relatora.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, 7/5/99

  
Ana Mônica Filgueiras Menescal Neiva  
Presidenta

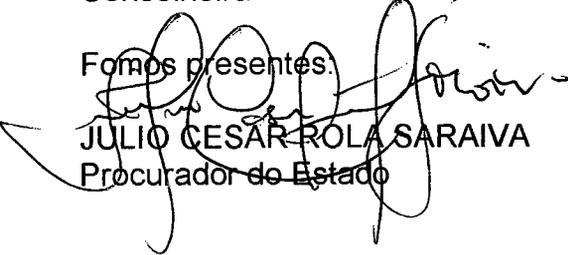
  
FCAELENILDA DOS SANTOS  
Conselheira Relatora

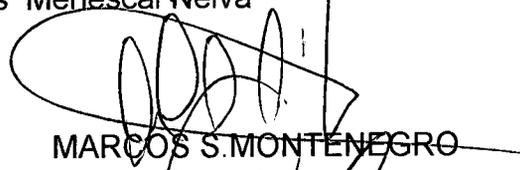
ROBERTO SALES FARIA  
Conselheiro

  
RAIMUNDO AZEUL MORAIS  
Conselheiro

  
DULCIMEIRE P. GOMES  
Conselheira

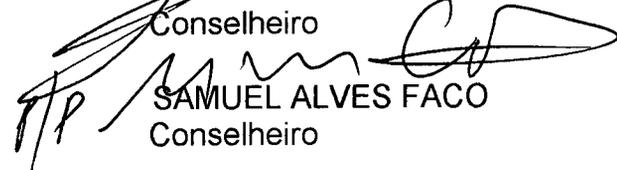
Fomos presentes:

  
JULIO CESAR ROLA SARAIVA  
Procurador do Estado

  
MARCOS S. MONTENEGRO  
Conselheiro

  
MARCOS ANT BRASIL  
Conselheiro

  
ELIAS LEITE FERNANDES  
Conselheiro

  
SAMUEL ALVES FACÓ  
Conselheiro

CONSULTOR TRIBUTÁRIO